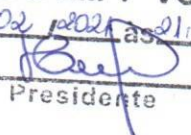




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 25 / 02 / 2021 às 21:14 horas

Presidente



Processo REPL 155/2021 - Data 25/02/2021 - Hora 10:40:32
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS/PB E DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PATOS, QUE SEJA FEITA A FISCALIZAÇÃO P. CUMPRIMENTO DA LEI 5.329/2020, SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CABEAMENTOS E FIAÇÃO NAS RUAS DO MUNICIPIO.
Remetente: DAVID CARNEIRO MAIA ()

SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS/PB E DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PATOS, QUE SEJA FEITA A FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEI 5.329/2020, SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CABEAMENTOS E FIAÇÃO NAS RUAS DO MUNICIPIO.

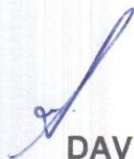
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, solicito do Prefeito Constitucional, Nabor Wanderley, e do Secretário de Infraestrutura do Município de Patos, que seja feita a fiscalização para cumprimento da lei 5.329/2020, sobre a regularização de cabeamentos e fiação nas ruas do município.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à solicitação de comerciantes patoenses, faço a solicitação acima referida por motivo de segurança e para evitar transtornos como falta de energia, internet entre outros serviços.

Desta forma, solicitamos ao Prefeito Constitucional, Nabor Wanderley este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 25 de fevereiro de 2021.**



DAVID CARNEIRO MAIA
VEREADOR/AUTOR